



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## ATO DA MESA Nº 001/2015

### “Dispõe sobre abertura de crédito especial suplementar de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Artur Nogueira”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso III, da vigente Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, combinado com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.204 de 24 de Novembro de 2.014;

#### DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Artur Nogueira, crédito especial no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), as seguintes Dotações Orçamentárias, consignadas à Câmara Municipal, no exercício financeiro em curso, conforme discriminados a seguir:

3.3.90.33.01 – Passagens para o País	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.08 – Pedágios	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica	R\$ 75.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor referente a suplementação será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2.015.

Câmara Municipal “Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”, em 23 de Março de 2015.

  
**VEREADOR JOSMAR LUCK**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA**  
Primeiro Secretário

**(LICENÇA SAÚDE)**  
**VEREADOR SILVIO JOSÉ CONSERVANI**  
Segundo Secretário